



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 735, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**RETIFICA PORTARIA Nº 111 DE 12 DE
JANEIRO DE 2017 QUE RETIFICA
PORTARIA Nº 792 DE 23 DE JUNHO
DE 2016 QUE DETERMINA A
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE
NATUREZA INVESTIGATÓRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a reformulação da Comissão Processante, a contar de 01/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 111 de 12 de janeiro de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar as servidoras Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Diessica Vanessa Romer Rutz, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração